



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 220/2011/SRH/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 019/2010 de 10 de dezembro de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação de quadro de reserva para Unidade Prisional de Mariana e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **Carla Divina de Oliveira Belilo**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Mariana, e foi classificada de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 25 de Março de 2011.

1.2 a referida candidata informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Mariana, a candidata à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Feminino **Carla Divina de Oliveira Belilo**.

Belo Horizonte, 29 de Março de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos